



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 07/2021

Dispõe sobre a alteração e nomeação de novo instrutor para a condução da instrução de Processo Ético – Disciplinar, e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO – CREFITO 17, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da lei federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a solicitação do Dr. Carlos José Oliveira de Matos, instrutor do PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR 01/2020, bem como a decisão proferida na Reunião Ordinária de Diretoria nº 126/2021.

Resolve:

Art. 1º. DETERMINAR a alteração do instrutor do PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR instaurado, para apurar possível cometimento de infrações éticas, conforme as disposições da Resolução COFFITO nº 424/2013, bem como a lei nº 6.316/75, atribuídas à VICTOR RODRIGO DE LIMA pessoa física inscrita no Crefito-17 sob nº 268484-F, cujos indícios da materialidade do fato e de sua autoria encontram-se presentes nos documentos acostados aos autos

Art. 2º. Nomear como instrutor do presente feito o **Dr. Tiago Pinheiro Vaz de Carvalho**, inscrito no CREFITO-17 sob o nº 161196-F, a quem incumbirá a condução da instrução do presente processo, na forma da Resolução Coffito nº 423/2013.

Art. 3º. DETERMINAR ao instrutor ora nomeado que, no prazo de 60 (sessenta dias), apresente o Termo Descritivo de Instrução, previsto nos art. 10 e 23 da Resolução Coffito nº 423/2013

Aracaju/SE, 14 de abril de 2021.

Cons. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17